



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

[http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_pesquisar&id\\_orgao\\_publicacao=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0)

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1120, DE 09 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 57/2022/ICE/UFAM, datado de 01/06/2022, do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, a Súmula da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, realizada 25/05/2022, consoante o Processo SEI n.º 23105.045376/2021-11;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **MARTA SILVA DOS SANTOS GUSMÃO**, Matrícula SIAPE n.º 400540, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituta legal pro tempore** do Cargo de Direção CD-03, de Diretora do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, no período de 25/05/2022 até 13/07/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 09/06/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1130, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento da servidora, datado de 02/06/2022, processo nº 23105.021841/2022-00 no qual a servidora Maria Rosalba da Costa Bilby solicita a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 9527/97,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** **CONCEDER** a Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARIA ROSALBA DA COSTA BILBY**, ocupante do cargo de Biólogo, lotada no Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas, por 02 (dois) meses, no período de **04/07/2022 a 01/09/2022**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/06/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1031294** e o código CRC **E50A4796**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1131, DE 13 DE JUNHO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Língua Portuguesa/Linguística, devidamente homologado por Decisão Ad Referendum do Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, em 09/06/2022 (23105.015555/2022-05),

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FLET	0122FLET1	Portuguesa/Linguística	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	DARIANA PAULA SILVA GADELHA	1º

**Art. 2º. ESTABELECE**R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/06/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1032258** e o código CRC **79A093E2**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1132, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.020469/2022-14, protocolado em 25/05/2022, que trata da progressão funcional do servidor VANDERLEI LUIS SITTA SEVERGNINI,

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Raffaella Cássia De Sousa, proferida nos autos do Processo N.º 1021164-07.2021.4.01.3200 – 3ª Vara Federal Cível – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **VANDERLEI LUIS SITTA SEVERGNINI**, matrícula SIAPE n.º 1568375, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, **PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL**, referente aos interstícios, conforme tabela abaixo:

INTERSTICIOS	PROGRESSÕES/ PROMOÇÃO	MARCO INICIAL	EFEITO FINANCEIRO
01/03/2012 A 01/09/2014	Nível II , Classe B - Assistente	01/09/2014	01/09/2014
02/09/2014 A 01/09/2016	Nível I, Classe C - Adjunto	01/09/2016	01/09/2016
02/09/2016 A 01/09/2018	Nível II, Classe C - Adjunto	01/09/2018	01/09/2018
02/09/2018 A 01/09/2020	Nível III, Classe C - Adjunto	01/09/2020	01/09/2020

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro para fins do prazo prescricional, passe a contar a partir da data da propositura da ação, conforme decisão judicial supramencionada..

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/09/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora  
(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/06/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1032347** e o código CRC **94FD6F42**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1133, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.020018/2022-79, protocolado em 23/05/2022, que trata da progressão funcional da servidora ANTONIA IVANILCE CASTRO DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, em 31/05/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **ANTONIA IVANILCE CASTRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1950938, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/05/2020 a 21/05/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/05/2022**, data de Aprovação dos **RIT'S 2021/1 e 2021/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/05/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 13/06/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1032475** e o código CRC **8666BA46**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1134, DE 13 DE JUNHO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** solicitação expressa em documento protocolado em 10/06/2022, constante do Processo SEI 23105.023335/2022-47 de interesse de TATIANA CASTRO DA COSTA, de alteração da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais com Remuneração Proporcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 20º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R**, a mudança do regime de trabalho, com remuneração proporcional, da servidora **TATIANA CASTRO DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2620566, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, com lotação no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, da Universidade Federal do Amazonas, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 13/06/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1032512** e o código CRC **09D19E82**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1135, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.022165/2022-83, que traz por objeto solicitação de substituição de membro representante do Instituto de Saúde e Biotecnologia - CSA/ISB/UFAM na Comissão Setorial de Avaliação - CSA,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. A L T E R A R** os termos da Portaria GR Nº 1033/2021, datada de 09 de julho de 2021, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico no dia 12 de julho de 2021, para:

**I.RECOMPOR**, com os membros (titulares e suplentes), **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA - CSA/ISB/UFAM:**

### **INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DE COARI - ISB/COARI**

#### **Presidente**

Prof. Dr. **ERALDO FERREIRA LOPES**

#### **Membros**

#### **Docentes:**

Prof. Dr. **FERNANDO LUZ ALBUQUERQUE**

Prof. Dr. **TIAGO GONÇALVES SANTOS**

Prof<sup>ª</sup>. Dra. **MARIA APARECIDA SILVA FURTADO** (Suplente)

Prof. Dr. **ABEL SANTIAGO MURI GAMA** (Suplente)

**Técnicos-Administrativos em Educação - TAE's:**

**JATH DA SILVA E SILVA**

**UATYLA DE OLIVEIRA LIMA**

**VANDERSON MONTEIRO DOS SANTOS**

**RENATO DE SENA MENDES (Suplente)**

**LOIZA MALAQUIAS DE SOUZA (Suplente)**

**ANGELA MARIA ARAÚJO MONTEIRO (Suplente)**

**Discentes:**

**EDINALDO RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**

**HANNA HELEN MATOS DOURADO**

**JHENIFE KELLY DE SOUZA BATISTA (Suplente)**

**CARLA VANESSA ARAÚJO MARINHO (Suplente)**

**Sociedade Civil Organizada:**

**PADRE PAULO ARAÚJO DA SILVA**

**ANA CLÍCIA XAVIER ADRIÃO**

**AFRÂNIO CEZAR DE SOUZA PEREIRA**

**Art. 2º. M A N T E R** inalterados os demais itens da Portaria GR Nº 1033/2021, datada de 09 de julho de 2021, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico no dia 12 de julho de 2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/06/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1032772** e o código CRC **2176B203**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1136, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 24/05/2022 sob o n.º de Processo 23105.020152/2022-70;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **JULIO FRANCISCO ARCE FLORES**, matrícula SIAPE n.º 2368902, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, lotado na Faculdade de Medicina - FM/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Cirurgia, na modalidade Profissionalizante, na área de concentração em Gestão em Serviços de Saúde de Natureza Cirúrgica pela Universidade Federal do Amazonas, em 08/02/2018.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o servidor passará a ser denominado de Professor Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **24/05/2022**, conforme previsto no Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1137, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.018110/2022-79, protocolado em 11/05/2022, que trata da progressão funcional do servidor IRINEU AMARO VITORINO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 16/05/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor IRINEU AMARO VITORINO, matrícula SIAPE n.º 1221388, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/06/2020 a 08/06/2022**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **08/06/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/06/2022**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 13/06/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1138, DE 13 DE JUNHO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 085 de 27/12/2019, publicado no DOU em 31/12/2019, retificado em 21/01/2020, 23/01/2020, 06/02/2020, 28/02/2020, 15/01/2021, 19/01/2021, 28/01/2021 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** a Portaria GR nº 888, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU em 16/05/2022, que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas para a área Fundamentos da Educação (23105.014419/2022-90);

**CONSIDERANDO** a Portaria GR nº 620, de 08 de abril de 2022, publicada no DOU em 12/04/2022, que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas para a área Design (23105.004384/2022-81);

**CONSIDERANDO** a Portaria GR nº 965, de 24 de maio de 2022, publicada no DOU em 25/05/2022, que tornou sem efeito a nomeação de candidatos nomeados pelo não atendimento aos requisitos estabelecidos no edital nº 085 de 27/12/2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 085 de 27/12/2019, publicado no DOU em 31/12/2019, retificado em 21/01/2020, 23/01/2020, 06/02/2020, 28/02/2020, 15/01/2021, 19/01/2021, 28/01/2021 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme a seguir:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	LISTA	CÓDIGO DA VAGA
MARCOS VINÍCIUS DA SILVA GOULART	FACED	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	AC	311500
JOSÉ RONAÍPE DAS NEVES MACHADO	FACED	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	AC	311439
THAYS OBANDO BRITO	FT	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção	AC	311965

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/06/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1032895** e o código CRC **E4E17B84**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1139, DE 13 DE JUNHO DE 2022

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.020031/2022-28, protocolado em 23/05/2022, que trata da progressão funcional da servidora KARLA CHRISTINA TRIBUZY BANDEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas /ICE/UFAM, em 31/05/2022;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **KARLA CHRISTINA TRIBUZY BANDEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1273814, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/02/2015 a 04/02/2017**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **04/02/2017**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/02/2017**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1140, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

**CONSIDERANDO** a Portaria 996, de 27 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 30/05/2022, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Educação (23105.015935/2022-31);

**CONSIDERANDO** a Portaria 992, de 27 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 30/05/2022, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa (23105.015940/2022-44);

**CONSIDERANDO** a Portaria 1.058, de 01 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 02/06/2022, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Psiquiatria (23105.015193/2022-44);

**CONSIDERANDO** a Portaria 1.054, de 31 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 01/06/2022, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Saúde da Criança (23105.016178/2022-13);

**CONSIDERANDO** a Portaria 1.099, de 07 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 08/06/2022, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Traumatologia/Ortopedia (23105.016182/2022-81);

**CONSIDERANDO** a Portaria 1.104, de 07 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 08/06/2022, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Otorrinolaringologia (23105.016180/2022-92);

**CONSIDERANDO** a Portaria 1.083, de 03 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06/06/2022, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Endocrinologia (23105.015186/2022-42);

**CONSIDERANDO** a Portaria 1.039, de 31 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 01/06/2022, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira

do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Enfermagem (23105.020211/2022-18);

**CONSIDERANDO** a Portaria 1.116, de 08 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 10/06/2022, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Esportes Coletivos (23105.018571/2022-41);

**CONSIDERANDO** a Portaria 1.098, de 07 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 08/06/2022, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Atividades Rítmicas e Expressivas e Ginástica (23105.021474/2022-36),

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO</b>	<b>LISTA</b>	<b>CÓDIGO DA VAGA</b>
MARLENE SCHUSSLER DAROZ	IEAA	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	AC	307891
GÉRSON BRUNO FORGIARINI DE QUADROS	IEAA	Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	AC	929287
PABLO GNUTZMANN PEREIRA	FM	Auxiliar com Especialização/ Nível 1/ 20h	AC	928041
MAYDA DE OLIVEIRA QUEIROZ	FM	Auxiliar com Especialização/ Nível 1/ 20h	AC	310046
MARILIA ROSA ABTIBOL BERNARDINO	FM	Auxiliar com Especialização/ Nível 1/ 40h	AC	310506
CAROLINE BRUM SENA	FM	Auxiliar com Especialização/ Nível 1/ 40h	AC	310114
DIEGO MONTEIRO DE CARVALHO	FM	Auxiliar com Especialização/ Nível 1/ 40h	AC	311122
GABRIELA FONSECA OLIVEIRA MESTRINHO	FM	Auxiliar com Especialização/ Nível 1/ 20h	AC	926241
PRISCILLA DANTAS ALMEIDA	EEM	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	AC	704669
LUCAS LEONARDO	FEFF	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	AC	311411
EVANDRO JORGE SOUZA RIBEIRO CABO VERDE	ICSEZ	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	AC	341400

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



---

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 13/06/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1032932** e o código CRC **C95882C6**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1141, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.019378/2022-28, protocolado em 18/05/2022, que trata da progressão funcional do servidor IRANVITH CAVALCANTE SCANTBELRUY, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM, em 27/05/2022;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **IRANVITH CAVALCANTE SCANTBELRUY**, Matrícula SIAPE nº 1241054, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/08/2018 a 13/08/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **13/08/2020**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/08/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1142, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.021404/2022-88, protocolado em 31/05/2022, que trata da progressão funcional do servidor TIÓTREFIS GOMES FERNANDES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 01/06/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **TIÓTREFIS GOMES FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº 2550331, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/06/2020 a 08/06/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **08/06/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/06/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1143, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Nº 10.861/2004, de 14 de Abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição e reestruturação da Comissão Setorial de Avaliação – CSA da Faculdade de Medicina;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho CPA 1031167, de 10 de junho de 2022, subscrito pelo Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA, Professor Doutor Thomaz Décio Abdalla Siqueira, constante nos autos do Processo SEI nº 23105.022474/2022-53,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E C O M P O R**, com os membros abaixo nominados, a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CSA** da Faculdade de Medicina – FM, objeto da Portaria Nº 1033/2021, datada de 09 de julho de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 12 de julho de 2021:

#### **FACULDADE DE MEDICINA – FM/UFAM**

##### **PRESIDENTE:**

Edson de Oliveira Andrade (Docente)

##### **MEMBROS DOCENTES:**

Elizabeth Nogueira de Andrade (CCM – DCM)

José Corrêa Lima Netto (CCI – DCC)

Heliana Nunes Feijó Leite (CCI – DSC)

Dirceu Benedicto Ferreira (DPML)  
Jeconias Câmara (DPML)  
Robson Luís Oliveira de Amorim (POSGRAD)  
Mário Sérgio Monteiro Fonseca (DCM)  
Lesemky Carlile Herculano Cattebeke (DCC)  
Sigrid Maria Loureiro de Queiroz Cardoso (DSMI)  
Thaís Tibery Espir (DSC)

**TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – TAE'S:**

Kelen Priscila Oliveira Buraslan Marcião (CCM)  
Fabiano Feitosa de Souza (POSGRAD)  
Luciana de Carvalho Funes (Diretoria)

**MEMBROS DISCENTES:**

Camila Feldberg Porto  
Camila Martins Ilário  
Thiago Batalha

**Art. 2º. M A N T E R** inalterados os demais itens da Portaria Nº 1033/2021, datada de 09 de julho de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 12 de julho de 2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/06/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1033229** e o código CRC **887BB4F4**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1144, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI n.º 23105.021356/2022-28, protocolado em 31/05/2022, que trata da progressão funcional da servidora KIRLEY MICHELLY MARQUES DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas /ICB/UFAM, em 01/06/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **KIRLEY MICHELLY MARQUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2145547, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/04/2020 a 18/04/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **18/04/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/04/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1145, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI n.º 23105.021747/2022-42, protocolado em 02/06/2022, que trata da progressão funcional da servidora SUELLEN CRISTINA BARBOSA NUNES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 02/06/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **SUELLEN CRISTINA BARBOSA NUNES**, Matrícula SIAPE n.º 1128174, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/02/2020 a 03/02/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **19/05/2022**, data de Aprovação do **RIT 2021/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/05/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1146, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e:

**CONSIDERANDO** o Artigo 53 da Lei 9784/1999; a Resolução nº 025/2018-CONSUNI; a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 36, DE 5 DE MAIO DE 2022;

**CONSIDERANDO** que não mais persistem os motivos da manutenção dos termos da PORTARIA Nº 173, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

RESOLVE:

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria GR nº 173, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 09/02/2021, para que não mais surta seus efeitos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/06/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0), informando o código verificador **1033996** e o código CRC **1048B38E**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1147, DE 14 DE JUNHO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor WANDERLEY NASCIMENTO PEDROZA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.021066/2022-84;

**CONSIDERANDO** aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DECLARAR a vacância** do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 0701721, ocupado por **WANDERLEY NASCIMENTO PEDROZA**, matrícula SIAPE n.º 2188509, lotado na Prefeitura do Campus Universitário - PCU - Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 20/06/2022**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 14/06/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1034509** e o código CRC **400F7AE9**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1148, DE 14 DE JUNHO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária e,

**CONSIDERANDO** a competência conferida no inciso XVI do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o item 6.7 da RN 017/2006 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq; a Resolução 40/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE/UFAM; o item 9 do Edital 2022/2023 PIBITI/PROTEC/UFAM.

RESOLVE:

**Art. 1º - INSTITUIR**, em caráter transitório, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, o **Comitê Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**.

**Art. 2º** - As competências do comitê por este ato instituído estão contempladas no Resolução 04/2012 - CONSEPE/UFAM, e outras normativas correlatas à matéria.

**Art. 3º** - Ato desta autoridade administrativa designará os membros do comitê instituído por esta Portaria.

**Art. 4º** - Fica estabelecido prazo não superior a 90 (noventa) dias a fim de que seja realizada a necessária adequação da Resolução 04/2012 - CONSEPE/UFAM.

**Parágrafo único** - A Pró - Reitoria de Inovação Tecnológica deverá apresentar ao colegiado superior competente, proposta objetivando a adequação da Resolução 04/2012 - CONSEPE, no que concerne ao comitê de que trata o artigo 1º desta Portaria.

**Art. 5º** - Findo o prazo aqui estabelecido, esta Portaria perderá sua eficácia, não mais surtindo seus efeitos.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/06/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1034601** e o código CRC **86042FE3**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1149, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária e,

**CONSIDERANDO** a competência conferida no inciso XVI do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** item 6.7 da RN 017/2006 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq; a Resolução 40/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE/UFAM; o item 9 do Edital 2022/2023 PIBITI/PROTEC/UFAM; Portaria GR 1148/2022.

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo nominados a fim de comporem o **Comitê Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas:

NOME	SIAPE	UNIDADE ACADÊMICA	DEPARTAMENTO
Carlos Gustavo Nunes da Silva	2783461	ICB	Departamento de Genética
Isabelly Bezerra Cordeiro	1212647	ICB	Departamento de Ciências Fisiológicas
Max Sousa de Lima	3350702	ICE	Departamento de Estatística
Larissa Silveira Moreira Wiedemann	2695572	ICE	Departamento de Química
Adorea Rebello da Cunha Albuquerque	400777	IFCHS	Departamento de Geografia
João Cândido André da Silva Neto	1571675	IFCHS	Departamento de Geografia
José Reginaldo Hughes Carvalho	1718045	ICOMP	Instituto de Computação (Visão Computacional e Robótica)
César Augusto Viana Melo	1711715	ICOMP	Instituto de Computação (Engenharia de Software e Sistemas Embarcados)
Maria Angélica de Almeida	1735025	FCA	Departamento de Ciências Pesqueiras

Corrêa			
Carlos Victor Lamarão Pereira	1735200	FCA	Departamento de Engenharia Agrícola e Solos
Deyvylan Araujo Reis	2560851	EEM	Escola de Enfermagem de Manaus (Enfermagem)
Sáskia Sampaio Cipriano de Menezes	1898653	EEM	Escola de Enfermagem de Manaus (Enfermagem)
Ariane Mendonca Kluczkovski	01739009	FCF	Faculdade de Ciências Farmacêuticas (Farmácia)
Evandro de Araújo Silva	0399846	FCF	Faculdade de Ciências Farmacêuticas (Farmácia)
Dalton Chaves Vilela Júnior	2246671	FES	Departamento de Administração
Mateus Rossato	2628060	FEFF	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (Educação Física)
Ozanildo Vilaça do Nascimento	0401198	FEFF	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (Educação Física)
Luiz Carlos Cerquinho de Brito	4010095	FACED	Faculdade de Educação
Vlândia Pinheiro Cantanhede Heimbecker	2780800	FT	Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Sávio Raider Matos Sarkis	1242800	FT	Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás
Enio de Souza Tavares	1324888	FAPSI	Faculdade de Psicologia
Rafael Sbeghen Hoff	3143187	FIC	Faculdade de Informação e Comunicação (Jornalismo)
Danielly Oliveira Inomata	3057465	FIC	Faculdade de Informação e Comunicação (Biblioteconomia)
Cacio José Ferreira	2035803	FLET	Departamento de Língua Japonesa (FLET)
Ingrid Karina Morales Pinilla	3850548	FLET	Departamento de Língua Espanhola (FLET)
Leonardo Gusso Goll	3138279	INC	Instituto de Natureza e Cultura (Biologia e Química)
Leonor Farias Abreu	3159240	INC	Instituto de Natureza e Cultura (Administração)
Klenicy Kazumy de Lima Yamaguchi	3694192	ISB	Instituto de Saúde e Biotecnologia (Farmácia)
Milena Gaion Malosso	1554567	ISB	Instituto de Saúde e Biotecnologia (Biotecnologia)
Deiyvid Diego Carvalho Maranhão	3280462	IEAA	Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente (Biologia e Química)
Douglas Marcelo Pinheiro da Silva	2984550	IEAA	Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente (Biologia e Química)
Thalita Reis da Silva	2010315	ICSEZ	Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (Administração)
Jackson Rômulo de Sousa Leite	2010427	ICSEZ	Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (Zootecnia)
Rafael Yutaka Kuradomi	3157616	ICET	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia (Zootecnia)
Rainer Xavier de Amorim	3058629	ICET	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia (Eng. da Computação)

Art. 2º - O servidor José Reginaldo Hughes Carvalho exercerá a função de Presidente do Comitê Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/06/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1035847** e o código CRC **53FAB301**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1150, DE 14 DE JUNHO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** que a Portaria de de Homologação do Resultado do Estágio Probatório Nº 1127/2022 apresenta incorreção no cargo do servidor **MARCUS AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO**,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E T I F I C A R** a referida Portaria especificamente no cargo do referido servidor, conforme abaixo:

Onde se lê:

"Art. 1º. **H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **MARCUS AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO**, SIAPE n. 3790094, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT."

Leia - se:

"Art. 1º. **H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **MARCUS AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO**, SIAPE n. 3790094, ocupante do cargo de **Técnico em Audiovisual**, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT."

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 14/06/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1151, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o *caput* do Artigo 8º da Resolução Nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;

**CONSIDERANDO** a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 285/2022/CACAD - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.007441/2022-83,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R**, a contar de 28 de fevereiro de 2022 até 27 de fevereiro de 2024, os (as) servidores (as) abaixo a fim de compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA – PROFIS**, conforme OFÍCIO Nº 001/2022/PROFIS/UFAM e OFÍCIO Nº 285/2022/CACAD – PROPESP/UFAM:

Coordenador (a):

**IGOR TAVARES PADILHA**

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

**MÁRCIO GOMES DA SILVA – IFAM**

Membros:

**JOSÉ ANGLADA RIVERA – IFAM**

**JOSÉ ROBERTO VIANA AZEVEDO**

**Art. 2º. C O N V A L I D A R** os atos praticados pela Coordenação acima designada, a contar de 28 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º. R E C O M E N D A R** que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/06/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1035929** e o código CRC **C15AB269**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1152, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a permissão contida no Art. 2º da Portaria ME Nº 14.817/2021, de 20 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalização dos serviços públicos, tendo em vista a dificuldade no trânsito e acesso ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins nos dias que antecedem ao Festival Folclórico de Parintins;

**CONSIDERANDO** o teor do OFÍCIO Nº 125/2022/ICSEZ/UFAM, datado de 13 de junho de 2022, protocolizado sob o Processo SEI nº 23105.023533/2022-19,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. S U S P E N D E R**, nos dias **22/06/2022 (quarta-feira)** e **23/06/2022 (quinta-feira)**, as atividades acadêmicas e administrativas no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, considerando a realização do 55º Festival Folclórico de Parintins, no período de 24/06/2022 a 26/06/2022.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que os servidores se articulem com as respectivas Chefias de modo a programar a compensação do referido expediente no prazo de até 30 (trinta) dias, na forma autorizada pelo Art. 44, Inciso II, da Lei Nº 8.112/1990.

**Art. 3º. D E T E R M I N A R** que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/06/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1036010** e o código CRC **EAD0AEF4**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1154, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Nº 12.990/2014, de 09/06/2014, publicada no DOU em 10/06/2014;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Normativa Nº 4/2018, de 06/04/2018, publicada no DOU em 10/04/2018;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução Nº 020/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da UFAM;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no §1º do Art. 7º da Portaria Normativa Nº 4/2018, de 06/04/2018, publicada no DOU em 10/04/2018, que determina o sigilo dos nomes dos membros da comissão de heteroidentificação, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização do procedimento de heteroidentificação demandado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, enquanto a Comissão Geral de Heteroidentificação encontra-se em fase de implantação,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** a **COMISSÃO AD HOC DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** para atuarem no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros aprovados em Concursos Públicos para a Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação - TAE e para a Carreira do Magistério Superior:

### **COMISSÃO AD HOC DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

### **PRESIDENTE**

Matrícula SIAPE nº 1362602 – UFAM

### **MEMBROS**

Matrícula SIAPE nº 1770092 – UFAM

Matrícula SIAPE nº 6401377 – UFAM

Discente do Curso de Pedagogia – UFAM

Membro do Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas – FOPAAM

### **SUPLENTES**

Matrícula SIAPE nº 3248040 – UFAM

Matrícula SIAPE nº 1168897 – UFAM

### **COMISSÃO AD HOC RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

#### **PRESIDENTE**

Matrícula SIAPE nº 1522490 – UFAM

#### **MEMBROS**

Matrícula SIAPE nº 0399270 – UFAM

Matrícula SIAPE nº 1168897 – UFAM

#### **SUPLENTES**

Matrícula SIAPE nº 1298073 – UFAM

Matrícula SIAPE nº 2386704 – UFAM

**Art. 2º. ESTABELECE E ALERTAR** que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/06/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1036952** e o código CRC **B6A90E02**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1155, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do Art. 14 da Lei Nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.023527/2022-53,

### RESOLVE:

**Art. 1º. D E L E G A R** competência à Professora Doutora **SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, na data de **14/06/2022**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 15/06/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1037003** e o código CRC **97867760**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1158, DE 15 DE JUNHO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as evidências de autoria e materialidade contidas no Processo nº SIE 23531.003322/2019-26 e SEI 23105.035121/2020-51, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.040662/2021-82, que apontou falta de contrato no período de 04/11/2017 a 25/10/2018 de serviços de prestação de atividades de maqueiros nas dependências do Hospital Universitário Getúlio Vargas;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SIE nº 23531.003322/2019-26, e a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

### RESOLVE:

**Art. 1º. RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular da servidores em relação à possível pagamento sem cobertura contratual, entre 04/11/2017 a 25/10/2018, de serviços de prestação de atividades de maqueiros no Hospital Universitário Getúlio Vargas, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23531.003322/2019-26 e SEI nº 23105.035121/2020-51, autuado no SEI sob o nº 23105.040662/2021-82, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 632/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/06/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1159, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1 de fevereiro de 2021 e da Resolução 027/2019 - CONSUNI;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 015/2022 da Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.007284/2022-14, que traz por objeto o pedido de afastamento;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **MARINÊS VIANA DE SOUZA**, lotado(a) na Faculdade de Educação - FACED, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas - PPGCEM, da Universidade Federal do Pará - UFPA, **no período de 16/06/2022 a 16/06/2023.**

**Art. 2º.** Findo o prazo autorizado, o(a) servidor(a) deverá comprovar, no prazo de até 30 (trinta) dias, a efetiva participação na ação que gerou seu afastamento, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I - certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II - relatório de atividades desenvolvidas; e
- III - cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará a(o) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/06/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1037764** e o código CRC **F64CA696**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1164, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 10/06/2022, consoante o Processo n.º 23105.000390/2022-69 de 04/01/2022;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **ANTONIO AIRTON FREITAS FILHO**, matrícula SIAPE n.º 2415070, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1165, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação stricto sensu;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº **23105.019853/2022-66** que traz por objeto o pedido de afastamento da servidora **Clarice de Carvalho Veloso Moura**,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** o afastamento da servidora **CLARICE DE CARVALHO VELOSO MOURA**, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF, para realização de **Pós-Doutorado** junto a Universidade Federal de Santa Catarina, durante **período de 07/07/2022 a 06/07/2023**.

**Art. 2º - D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, a interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo no prazo estipulado neste artigo sujeitará a servidora o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º - RECOMENDAR** a servidora que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/06/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1038030** e o código CRC **9012A368**.

---